



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 145/2025 ANO XVI

Divulgação: sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Publicação: segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Extrato do Termo de Cooperação e Adesão à Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG – CNPJ nº 05.461.142/0001-70.

Objeto: Estabelecer as bases de cooperação comum entre os Partícipes para possibilitar ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG, mediante adesão às condições previstas neste instrumento, compartilhar dos serviços de tecnologia de informação e da infraestrutura disponibilizados pela Rede IP Multisserviços criada por meio do Decreto nº. 45.006, de 2009.

Valor total estimado de: R\$ 12.613,98 (Doze mil seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339040”, item de despesa “05”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 28/07/2025 a 19/05/2030.

Assinatura: Belo Horizonte, 28/07/2025.

**DIÁRIAS DE VIAGEM**

Beneficiário: João Pedro Hoffert Monteiro de Lima

Cargo: Juiz de Direito do Juízo Militar

Matrícula: JME 1092-4

Destino: Brasília/DF

Atividade: Apresentação do projeto do TJMMG denominado "Banco de Sentenças das Justiças Militares" no CONIP 2025

Período de afastamento: 28/08/2025 a 28/08/2025

Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Deferindo, nos termos da Portaria TJMMG n. 966/2017, o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 01/09/2025, requerido pelo servidor Gustavo Cândido da Silva, Oficial Judiciário, JME 0263-1.

**ATO(S) DO VICE-PRESIDENTE**

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Desembargador Jadir Silva, previstas para o período de 01/09/2025 a 30/09/2025.